



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 27/04/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 120/2020

Data: 27/04/2020 - Horário: 15:20
Legislativo - MOC 1/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROJETO DE MOÇÃO

Em reconhecimento a empresa COPACOL pelas ações que tem prestado em favor da comunidade auxiliando no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O Vereador que a presente subscreve, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações em favor da empresa **COPACOL**.

A presente proposição visa reconhecer e homenagear a empresa Copacol pela nobre atitude realizada em que está auxiliando a comunidade no combate ao coronavírus:

“A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº ___/2020 requerido pelo Vereador VALDIR CORDEIRO da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

*“Em reconhecimento a Empresa **COPACOL** pela nobre atitude desempenhada em favor da comunidade auxiliando no combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19). A Empresa está realizando a distribuição gradativa de kits de luvas descartáveis e de camisas plásticas impermeáveis a 12 (doze) mil profissionais da saúde, entre 41(quarenta e um) Municípios da área de atuação da Copacol e da Unitá. A empresa também realizou a entrega de 4 (quatro) mil kits e uma tonelada de carne de frango para o HUOP (Hospital Universitário do Oeste do Paraná). Além disso contribuiu através da Cotriguaçu, da qual é uma das integrantes, com o valor de R\$ 1 (um) milhão em aparelhos respiradores e testes de detecção do Coronavírus para a AMOP (Associação dos municípios do Oeste do Paraná). Uma outra contribuição da Cooperativa foi a doação de R\$ 350 mil, através da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), para o Ministério da Saúde, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.”*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 27 de abril de 2020.

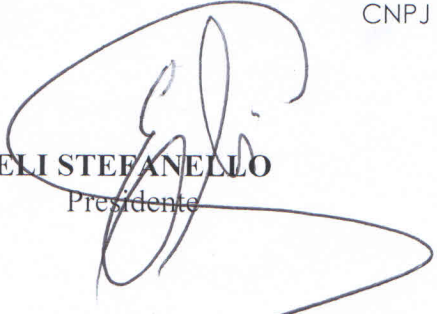
VALDIR CORDEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19


ELI STEFANELLO

Presidente


IVAN BONTEMPO

Vereador


JOSÉ OSNI ALVES

Vereador


JOSÉ HELENO MILHOME

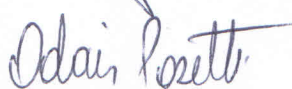
Vereador


JULIANO SCHMITT

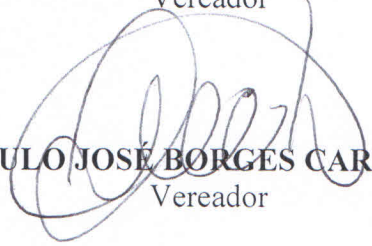
Vereador

LUIS CARLOS STURMER

Vereador


ODAIR PASETTI

Vereador


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador


PAULO ZAQUETE

Vereador


VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

27/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
dos presentes